



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures in blue ink.

ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E UM. -----

Aos onze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e um, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu extraordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores, Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Jorge Lourenço Saraiva Pereira, Manuel Alves Gonçalves e Fernando Manuel dos Santos Cardoso.-----

A presente reunião foi convocada no decurso da primeira reunião ordinária do Executivo realizada a quatro de Janeiro p.p.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quorum” para o normal funcionamento do Executivo, eram dezasseis horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

Passou-se então à apreciação dos assuntos inseridos na ordem de trabalhos:

- 1. Contratação de Empréstimo de 200 000 contos**
- 2. Contratação de Empréstimo de 109 364 200\$00**
- 3. Aprovação das minutas dos contratos de empréstimos ARAAL nos valores de 34 452 contos, 7 992 contos e 11 270 contos.**
- 4. Empreitadas de Obras Públicas.**
- 5. Convocatória de reunião extraordinária da Assembleia Municipal.**

Passou-se de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia para a presente reunião:

Nesta altura da reunião os Vereadores Senhores Sara Pereira e Fernando Cardoso, solicitaram autorização para se ausentarem da sala por se considerarem impedidos de participar na apreciação e decisão dos assuntos relacionados com a contratação de empréstimos, o que lhes foi autorizado e a reunião prosseguiu por se verificar continuar a haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo

1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE 200 000 CONTOS.

Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo em reunião ordinária realizada a quatro de Janeiro p.p., foram solicitadas propostas para a contratação de um empréstimo no valor de 200 000 contos.

O processo, composto por certidão da deliberação de Câmara, pedidos de proposta às três Instituições e acta de abertura das propostas é agora presente à reunião para que o Executivo proceda à sua análise por forma a encontrar a proposta mais vantajosa, conforme foi deliberado em reunião anterior.

A acta de abertura das propostas, que aqui se dá por reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, e que vai ser rubricada por todos os membros do Executivo presentes à reunião, passando a fazer parte integrante do processo de empréstimo, descreve exhaustivamente as condições apresentadas por cada uma das Instituições convidadas a apresentar proposta: A Caixa Geral de Depósitos; a Caixa Económica – Montepio Geral e o Banco Comercial dos Açores e conclui que as condições apresentadas pelas três Instituições de Crédito são em tudo idênticas, nomeadamente quanto ao prazo de amortização, garantias, periodicidade de amortização e isenção total de comissões, recomendando que a preferência seja dada à proposta do Banco Comercial dos Açores, por ser a que apresenta menor taxa de juro.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'UX', '7/13', and a large circular signature.

O Executivo tomou conhecimento e procedendo à análise de todo o processo concorda com o parecer emitido e delibera por unanimidade:

Preferir a proposta do Banco Comercial dos Açores para a contratação do empréstimo definindo as seguintes opções:

- Taxa de Juro EURIBOR a seis meses, acrescida de spread de 0,175%
- Prestações trimestrais postecipadas e iguais.
- Carência de dois anos.
- Crédito geral em conta corrente.
- Período de utilização – até um ano.

Mais deliberou remeter o processo à Assembleia Municipal tendo em vista a sua aprovação, nos termos da alínea d) do número um do artigo cinquenta e três da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

2 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE 109 364 200\$00

Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo em reunião ordinária realizada a quatro de Janeiro p.p., foram solicitadas propostas à Caixa Económica – Montepio Geral, Caixa Geral de Depósitos e Banco Comercial dos Açores, para a contratação de um empréstimo no valor de 109 364 200\$00.

O processo, composto por certidão da deliberação de Câmara, pedidos de proposta às três Instituições, propostas e acta de abertura das propostas é agora presente à reunião para que o Executivo proceda à sua análise por forma a encontrar a proposta mais vantajosa, conforme foi deliberado em reunião anterior.

A comissão de abertura, após fazer a descrição exhaustiva das propostas apresentadas pelas instituições concorrentes, alerta para o facto da proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos apresentar um prazo global de amortização inferior aos das outras Instituições e ao solicitado pela Autarquia no

seu pedido de proposta. O pedido de proposta referia 15 e 20 anos como prazos a considerar e a Caixa Geral de Depósitos apresenta proposta para 12 anos.

Após análise das razões da Caixa Geral de Depósitos para apresentação do prazo de 12 anos, verifica-se que, de facto a instituição em causa fez uma análise correcta do tipo de financiamento pretendido que deve ser enquadrado no saneamento financeiro da Autarquia, regulamentado pelo artigo 25º da Lei 42/98, de 6 de Agosto, (Lei das Finanças Locais), uma vez que o empréstimo em causa é, como já foi citado na deliberação tomada pelo Executivo que abre este procedimento administrativo, para liquidação de um empréstimo anteriormente contraído, cujo serviço da dívida anual ascende a 25 690 contos, diferindo-o no tempo por forma a que os encargos anuais sejam menores. Esta situação deve, de facto, ser enquadrada na figura do saneamento financeiro, não podendo exceder o prazo global de 12 anos.

Pelas razões expostas o Executivo delibera por unanimidade solicitar ao Banco Comercial dos Açores e à Caixa Económica - Montepio Geral a apresentação de proposta mantendo todos as condições solicitadas na anterior, mas agora para uma prazo global de 12 anos.

Mais deliberou solicitar à Caixa Geral de Depósitos que, uma vez que a sua proposta já respondia à solicitação agora pretendida, mas considerando que em consequência do acto público havido as Instituições concorrentes tiveram conhecimento das condições propostas, ou nos remetam nova proposta, ou nos informem que a proposta anteriormente remetida é para ser considerada.

As propostas agora solicitadas devem dar entrada nos serviços administrativos da Câmara até às 14H30 do próximo dia 17 de Janeiro, devendo o acto público de abertura ter lugar às 15H00 desse mesmo dia,



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

por forma a ser presente à reunião do Executivo que se realiza a 18 de Janeiro.

3 – APROVAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS ARAAL.

3.1 – Empréstimo ARAAL no montante de 34 452 contos.

Foi presente à reunião a minuta do contrato de empréstimo a celebrar com a Caixa Económica - Montepio Geral, no valor de 34 452 contos, no âmbito da Cooperação Financeira Indirecta com o Governo Regional, minuta essa que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a minuta proposta.

3.2 – Empréstimo ARAAL no montante de 7 992 contos

Foi presente à reunião a minuta do contrato de empréstimo a celebrar com a Caixa Económica - Montepio Geral, no valor de 7 992 contos, no âmbito da Cooperação Financeira Indirecta com o Governo Regional, minuta essa que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a minuta proposta.

3.3 – Empréstimo ARAAL no montante de 11 270 contos

Foi presente à reunião a minuta do contrato de empréstimo a celebrar com a Caixa Económica - Montepio Geral, no valor de 11 270 contos, no âmbito da Cooperação Financeira Indirecta com o Governo Regional, minuta essa que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a minuta proposta.

Terminada a deliberação os Senhores Vereadores ausentes foram convidados a entrar na sala e a reunião prosseguiu.

4 – Empreitadas de Obras Públicas

4.1 – Empreitada de fornecimento e montagem de equipamento metalo e electromecânico, equipamento de tratamento instalações eléctricas e instrumentação, relativo aos reservatórios RP3, RP8, RL3, RL5, RL7 e E.E. de sobreelevação para RL5

Após o cumprimento do prazo de audiência prévia previsto no artigo 101º do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março, foi presente à reunião o processo de concurso referenciado em epígrafe, formado por caderno de encargos, programa de concurso, propostas das empresas concorrentes, actas das comissões de abertura e análise, documentos esses que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos.

As empresas admitidas a concurso e os valores das respectivas propostas foram:

- EFACEC Engenharia, com o valor de 48 334 304\$00 e um prazo de 90 dias;
- EDIFER Construções, com o valor de 46 420 000\$00 e um prazo de 90 dias
- EQUISAN, com o valor de 56 666 075\$00 e um prazo de 90 dias.

Aplicados os critérios de selecção definidos no caderno de encargos a comissão de análise verifica que a qualidade do equipamento e o prazo de execução da obra é equivalente nas propostas das três empresas concorrentes sendo o valor da proposta da EDIFER o mais baixo, aconselhando por isso a adjudicação à referida empresa.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o proposto e preferir a proposta da empresa EDIFER CONSTRUÇÕES, pelo montante de 46 420 000\$00, a que acresce o IVA à



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures in blue ink, including a large 'U' and several other illegible marks.

taxa legal em vigor. Mais deliberou aprovar a minuta de contrato a remeter à empresa cuja proposta foi preferida informando-a de que no prazo de oito dias contados a partir do 5º dia para aprovação da minuta do contrato, deve apresentar caução no valor de 2 321 000\$00, correspondendo a 5% do valor da adjudicação, considerando-se a partir dessa data a empreitada em causa adjudicada.

4.2 – Empreitada de fornecimento e montagem de equipamento metalo e electromecânico, equipamento de tratamento instalações eléctricas e instrumentação, relativo ao furo JK3 e aos reservatórios RR0/EER0, RR1, RR2, RR3 e RR4.

Após o cumprimento do prazo de audiência prévia previsto no artigo 101º do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março, foi presente à reunião o processo de concurso referenciado em epígrafe, formado por caderno de encargos, programa de concurso, propostas das empresas concorrentes, actas das comissões de abertura e análise, que aqui se dão por reproduzidas para todos os devidos e legais efeitos.

As empresas admitidas a concurso e os valores das respectivas propostas foram ;

- EDIFER Construções, com o valor de 48 358 173\$00 e um prazo de 119 dias
- LNC- Montagens e C. Industriais, Lda., com o valor de 47 512 800\$00 e um prazo de 117 dias.
- INTERTEC (proposta base) com o valor de 51 103 185\$00 e um prazo de 120 dias
- INTERTEC (proposta alternativa) com o valor de 48 856 785\$00 e um prazo de execução de 120 dias.

Aplicados os critérios de selecção definidos no caderno de encargos a comissão verifica que a proposta da empresa LNC – Montagens e Construções Industriais é a mais vantajosa, propondo a sua adjudicação.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o proposto e preferir a proposta da empresa LNC – Montagens e Construções Industriais, pelo montante de 47 512 800\$00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou aprovar a minuta de contrato a remeter à empresa cuja proposta foi preferida informando-a de que no prazo de oito dias contados a partir do 5º dia para aprovação da minuta do contrato, deve apresentar caução no valor de 2 375 640\$00, correspondendo a 5% do valor da adjudicação, considerando-se a partir dessa data a empreitada em causa adjudicada.

5 – Convocatória de reunião extraordinária da Assembleia Municipal

Na sequência das deliberações tomadas anteriormente, o Executivo deliberou por unanimidade solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a convocação de uma reunião extraordinária tendo como ponto único da ordem de trabalhos a apreciação de dois empréstimos no valor de 200 000 contos e 109 364 200\$00.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Aluína Coelho*
Alhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

De seguida foi encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta minutos.-----

Cláudio J. J. Dias
Luís António Pereira
Mauro Almeida